



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E  
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

**PORTARIA Nº 74, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**EMENTA:** *“Adapta a Estrutura Administrativa do SAAE – Serviço de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos de Aparecida, adequando-a de acordo com as legislações municipais em vigor.”*

**JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO**, Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Lei Municipal nº 2.541/1993, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida”;

O disposto na Lei Municipal nº 2.909/1999, que “Atualiza a Estrutura Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto” e dá outras providências;

O disposto na Lei Municipal nº 3.637/2010, que “Cria cargos efetivos e em comissão no SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto” e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Adequar, nos termos das legislações em vigor, a Estrutura Administrativa do SAAE – SERVIÇO de ÁGUA, ESGOTO e RESÍDUOS SÓLIDOS de APARECIDA, conforme o “ORGANOGRAMA GERAL” do Anexo I, como parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Aparecida, 27 de Abril de 2021.

**JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO**  
Diretor Executivo



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## ANEXO I: ORGANOGRAMA GERAL

